



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.613.128/0001-93

Ofício GAB 100/2025

Vargem Alegre, 22 de dezembro de 2026

Origem: Gabinete da prefeita municipal de Vargem Alegre.

Referência: Ofício CMVA/054/2025 (Pedidos de Informação 10/2025, 12/2025 e 13/2025).

Recebi
22/12/2025
Edis

Excelentíssimo Senhor Presidente Nicodemos Machado Campos.
Nobres Edis.

Primeiramente, os nossos cordiais cumprimentos!

O prazo legal de 30 (trinta) dias para prestar as informações foi atendido, uma vez que o Ofício CMVA/034/2025 foi recebido em 11/12/2025, não restando dúvidas acerca da tempestividade desta resposta (art. 43, inciso XIII, LOMVA¹) (art. 43 - Compete privativamente ao Prefeito: (...) XIII - prestar, **dentro de trinta (30) dias**, as informações solicitadas pela Câmara).

Sem rodeios, eis as respostas aos Pedidos de Informação:

Pedido de Informação 10/2025 (ônibus da Saúde):

I – as regras que dispõe sobre as despesas do veículo de transporte coletivo estão dispostas em instrumento próprio, conforme o documento anexo.

II – o episódio em questão configurou uma ocorrência isolada e absolutamente excepcional, destoando de forma inequívoca do padrão de conduta e da postura responsável habitualmente demonstrada pelos gestores e servidores motoristas. A atitude adotada pelo agente público, embora imprudente e contrária aos preceitos legais, não resultou em qualquer dano material ou humano. Considerando o compromisso do Poder Executivo Municipal com a correção imediata de condutas e a preservação do poder hierárquico e disciplinar, foi imposta, de maneira proporcional e pedagógica, a aplicação de advertência verbal ao servidor responsável.

III – o atual estado de utilização dos veículos da frota municipal demonstra plena adequação às demandas locais, tanto sob o aspecto quantitativo quanto qualitativo. Importa destacar que a Administração Pública Municipal vem promovendo um vigoroso processo de renovação da frota veicular, resultado da aquisição de novos veículos – todos de primeiro emplacamento – destinados a reforçar o patrimônio público e assegurar um atendimento ainda mais eficiente e de qualidade aos munícipes.

¹ Vide <<https://cmva.mg.gov.br/index.php/acesso-info/documentos-principais/lei-organica>>.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.613.128/0001-93

Pedido de Informação 12/2025 (IFA e agentes de saúde):

I – as informações sobre repasses federais são públicas e estão disponíveis na internet, nos sítios eletrônicos de transparência da União Federal e de cada município. A execução desses recursos, incluindo a dos valores destinados ao pagamento dos agentes de saúde, pode ser consultada diretamente no Portal da Transparência do Município. De qualquer forma, são juntados os documentos pertinentes, tendo como base de fundamentação as informações consolidadas no Portal da Transparência do Município. Além disso, apresentamos nota técnica esclarecendo sobre a questão, de maneira pormenorizada e definitiva. Isto posto, tecemos as nossas considerações. A justificativa de que os agentes de saúde estariam buscando junto ao Poder Legislativo Municipal informações sobre a aplicação do incentivo financeiro, já que o assunto foi judicializado e amplamente esclarecido, mostra-se, respeitosamente, inoportuna. Isto porque, recentemente, tais servidores ingressaram com ações judiciais pleiteando o pagamento do dito “incentivo adicional” e todas as demandas foram julgadas totalmente improcedentes. O entendimento do Poder Judiciário confirmou a posição já defendida pela Administração Pública Municipal, respaldada em parecer jurídico da Procuradoria Municipal emitido em 2023. Além disso, neste mesmo ano, os agentes de saúde e o exmo. vereador Euderlany Esteves dos Reis – um dos signatários do Pedido de Informação – reuniram-se com representantes do Poder Executivo Municipal para tratar exatamente do tema. Na ocasião, todos os esclarecimentos foram prestados. Eis a publicação do exmo. vereador Euderlany Esteves dos Reis sobre a reunião, em seu próprio perfil de rede social na internet: <<https://www.instagram.com/reel/DKwwMcjMY4s/?igsh=MTZuMXpzMTFtamxIMw==>>.

Pedido de Informação 13/2025 (processo licitatório e obra pública):

I – a cópia integral do processo licitatório, em formato impresso, está anexa. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e o Setor de Engenharia Civil permanecem à disposição para eventuais esclarecimentos.

II – as informações sobre empenho, liquidação e pagamento são públicas e estão disponíveis na internet, no Portal da Transparência do Município, em <<https://vargemalegre-mg.portaltp.com.br/consultas/detalhes/licitacao.aspx?id=0010018C5A47A19AAB4CBE84C869739AE4370E00007883>>.

Atenciosamente,

MARIA CECILIA COSTA
GARCIA:70082740682
Assinado de forma digital por MARIA CECILIA COSTA GARCIA:70082740682
Dados: 2025.12.22 07:10:43 -03'00'

Maria Cecília Costa Garcia
Prefeita Municipal de Vargem Alegre

Riam Ferreira Lopes Duarte
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Franquito Faria Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Daniel Lopes Garcia
Secretário Municipal de Transportes

Wellington Marciano de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo